



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	4415	Data	21/10/2024	Processo	2024/150.10.701.01/26
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara pública, realizar-se-á no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024, pelas 18h30, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Agrupamento de Escolas de Constância - Pedido de utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento - Para ratificação; -----

2.2 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito dos Procedimentos Contraordenacionais no Domínio do Estacionamento Público - Para deliberação; -----

2.3 - Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Constância - Pedido de cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill e isenção do pagamento preços e tarifas - Para deliberação. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

3.1 - Proposta de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Carreira e categoria de Técnico Superior - Um posto de Trabalho - Para deliberação; -----

3.2 - Proposta de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Carreira e categoria de Assistente Técnico - Um posto de Trabalho - Para deliberação. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----



Município de Constância

Câmara Municipal

- 4.1 - Concurso Público sem publicação no JOUE para contratação da Empreitada de Construção de Habitação a custos acessíveis em Malpique - Santa Margarida da Coutada e Montalvo - Para deliberação; -----
- 4.2 - Alteração ao Loteamento - Alvará N.º 2/96 - Lote 5 (Travessa da Lagoa, 5, Montalvo) - Caducidade do Alvará de Licenciamento - Para deliberação; -----
- 4.3 - Construção de moradia (Quinta de Santa Bárbara - Lote 59, Constância) - Caducidade do Alvará de Licenciamento - Para deliberação; -----
- 4.4 - Alteração em moradia (Praça Alexandre Herculano, 13 - Constância) - suspensão do pedido de licenciamento - Para deliberação; -----
- 4.5 - Emissão de licença especial para obras inacabadas (Rua da Lagoa, Lote 4, Montalvo) - Licença especial para a conclusão das obras inacabadas - Para deliberação; -----
- 4.6 - Emissão de licença especial para obras inacabadas (Rua da Lagoa, Lote 5, Montalvo) - Licença especial para a conclusão das obras inacabadas - Para deliberação; -----

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- 5.1 - Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos" - Pedido de Apoio: Aquisição de t-shirts - Para deliberação; -----
- 5.2 - Instituto Politécnico de Tomar - Curso de Turismo e Gestão do Património Cultural - Visita ao Museu dos Rios e das Artes Marítimas e passeio pedagógico no Rio Tejo - Pedido de isenção de preços e tarifas - Para deliberação; -----
- 5.3 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Constância - Pedido de isenção de preços e tarifas na cedência do Espaço Zêzere - Para deliberação; -----
- 5.4 - Agrupamento de Escolas de Constância - Pedido de utilização do Auditório do Cine-Teatro Municipal e respetiva isenção de pagamento - Para deliberação; -----
- 5.5 - Minuta de Protocolo de Colaboração (Plano Individual de Transição) - Aluno Tiago Daniel Fernandes - Para deliberação; -----
- 5.6 - Mercado de Natal 2024 | Normas de Participação - Para conhecimento. -----

PERIODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----



Município de Constância

Câmara Municipal

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.